



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

PORTARIA Nº 005 20 DE MARÇO 2020

CÍCERO VIEIRADA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO, a pandemia que assola o mundo provocada pelo **CORONAVÍRUS (COVID-19)** e que essa doença causa infecções respiratórias graves e em alguns casos, letais;

CONSIDERANDO, que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando cancelar ou adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO, os Decretos do Governador do Estado de Pernambuco e do Prefeito do Município do Exu, que proíbem aglomerações de pessoas e dão outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas por 30 (trinta dias) as sessões ordinárias e solenes da Câmara de Vereadores de Exu, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 2º- Os Projetos de Lei que necessitem de regime de urgência de votação deverão ser votados em sessões extraordinárias, sem presença de público nas reuniões, com a presença apenas de servidores do Poder Legislativo e Imprensa.

Parágrafo único- A população poderá acompanhar os trabalhos em nossas redes sociais e nas rádios locais, que já fazem a transmissão ao vivo das sessões.

Art. 3º - Ficam canceladas, nos próximos 30 (trinta) dias, as reuniões e audiências públicas agendadas para o plenário da Câmara Municipal de Exu.

Art. 4º - Os Vereadores e servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões extraordinárias mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Art. 5º - Os servidores com 60 (sessenta) anos ou mais serão orientados a executarem seus trabalhos em regime de Home Office.

Art. 6º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 20 de Março de 2020


Cícero Vieira da Silva
Presidente